

judiciais e documentos em meio eletrônico;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, ressalvadas as hipóteses de sigilo, de acordo com o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Resolução nº 158/2017-CNMP que institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger, contra a indevida divulgação, o conteúdo dos procedimentos e processos disciplinares em tramitação ou arquivados na Corregedoria-Geral do Ministério Público;
CONSIDERANDO o desenvolvimento dos meios tecnológicos e avanço na utilização de recursos digitais na tramitação de processos judiciais e administrativos, possibilitando economia de tempo, espaço e celeridade na busca e localização de procedimentos;

R E S O L V E:

- Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 10, do Provimento nº 01/2012-MP/CGMP, de 15 de fevereiro de 2012.
- Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 10, do Provimento nº 01/2012-MP/CGMP, de 15 de fevereiro de 2012., com a seguinte redação:
- "Art. 10

• 1º. Os procedimentos disciplinares findos referidos no caput deste artigo, receberão classificação de GUARDA PROVISÓRIA pelo período de 05 (cinco) anos, devendo seus autos físicos serem encaminhados ao arquivo central para digitalização imediata.

• 2º Após o período de guarda provisória dos autos físicos, estes serão eliminados, mantendo-se em GUARDA PERMANENTE a cópia integral digitalizada dos autos, armazenada com a observância dos procedimentos de segurança digital, preservando-se a restrição de acesso, diante do caráter sigiloso, possibilitando a localização dos autos, quando necessário.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica autorizada a republicação do Provimento nº 01/2012-CGMP/PA, de 15 de fevereiro de 2012, com as alterações introduzidas por este Ato.

Belém, 16 de abril de 2019

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do MPPA

Protocolo: 425144

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.
PA Nº 004/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A.V.S.C

Objeto: Acompanhar a efetivação do direito individual e indisponível à saúde da menor A.V.S.C.

Pacajá/PA, 15 de abril de 2019.

Protocolo: 425287

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02-Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 014/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Delegacia de Polícia de Tailândia

Assunto: objetivando apurar a denúncia de violência doméstica tendo como vítima a senhora Luzilena da Silva, bem como a falta de cumprimento da requisição Ministerial.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425179

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Administrativo nº 012/2019/7ªPJC/MP, datado de 08 de abril de 2019, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6400.

Portaria nº 012/2019-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: PREFEITURA DE CASTANHAL.

Assunto: visando apurar as condições do funcionamento do Conselho Tutelar de Castanhal/PA.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 425307

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02-Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 002/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: objetivando apurar o não acompanhamento do adolescente PKCS pelo CREAS, justificando-se pela falta de estrutura adequada para atender a população local. Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425128

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 003/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pacajá, quadriênio 2020-2023.

Pacajá/PA, 15 de abril de 2019. GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 425290

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2019/GAB/MPCM-PA, de 25.03.2019

AUTORIZAR a viagem do Servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, para participar do XVII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado no período de 11 a 12/04/2019, na cidade de Brasília-DF, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos do art. 145, da Lei Estadual 5.810/94 para as despesas de alimentação e estada.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 034/2019/GAB/MPCM-PA, de 27.03.2019

AUTORIZAR a viagem da Procuradora ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA para participar do XVII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado no período de 11 a 12/04/2019, na cidade de Brasília-DF, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº86/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual 5.810/94 para as despesas de alimentação e estada.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 035/2019/GAB/MPCM-PA, de 08.04.2019

Conceder ao servidor LAÉRCIO WILSON BARBALHO JÚNIOR, o gozo de 30 dias de férias do período 2018/2019 a ser fruído de 22.04 a 21.05.2019.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 036/2019/GAB/MPCM-PA, de 10.04.2019

CONCEDER quatro dias de licença para tratamento de saúde a servidora Juliana Rodrigues de Souza Pereira, com base no art. 77, I, §1º da Lei nº 5.810/94, com efeito retroativo ao período de 02 a 05.04.2019

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 037/2019/GAB/MPCM-PA, de 10.04.2019

Conceder a servidor a HELENA MARIA ROCHA COELHO, o gozo de 30 dias de férias do período 2016/2017 a ser fruído de 01.04 a 30.04.2019.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 038/2019/GAB/MPCM-PA, de 11.04.2019

Conceder a servidora PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO, o gozo de 30 dias de férias do período 2018/2019 a ser fruído de 30.04 a 29.05.2019.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 425391